



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PORTARIA Nº 277/2021**

**SUBSTITUI MEMBRO DA RESPECTIVA  
EQUIPE DE APOIO.**

**JOLIMAR BARBOSA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 31, inc. XX, da Resolução nº. 279 de 06 de julho de 2020 - Regimento Interno Cameral, e de conformidade com o art. 3º, IV, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Designar o servidor Flávio Martineli como membro da **EQUIPE DE APOIO** em substituição ao servidor Dalmo Eler Ramos designado pela Portaria nº 131/2021.

**Art. 2º.** - A designação da PREGOEIRA e da respectiva EQUIPE DE APOIO será para a realização de todos os pregões desta Câmara Municipal; competindo-lhes dentre outras atribuições, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, na forma do inciso IV, do art. 3º. da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que Instituiu, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal, a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

**Art. 3º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial as constantes na Portaria nº 131, de 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colatina/ES, 01 de dezembro de 2021.

  
**JOLIMAR BARBOSA DA SILVA**  
Presidente